



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 130/13

Processo Administrativo n.º 13/50/665

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar do CEMEI CAIC Professor Zeferino Vaz

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DO CEMEI CAIC PROFESSOR ZEFERINO VAZ**, CNPJ nº 04.978.574/0001-90, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 26 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	DVD PHILIPS DVP820KX USB	02	298,00
02	RÁDIO USB PHILIPS AZ3811/55/78 CD/MP3/WMA/PR	01	237,41
03	RÁDIO USB PHILIPS AZ3811/55/78 CD/MP3/WMA/PR	01	236,55
04	RÁDIO USB PHILIPS AZ3811/55/78 CD/MP3/WMA/PR	01	236,55
05	RÁDIO USB PHILIPS AZ3811/55/78 CD/MP3/WMA/PR	01	236,55
06	VENTILADOR DE PAREDE ARGE 600 CM	02	360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 1.605,06 (um mil, seiscentos e cinco reais e seis centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 26 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de SETEMBRO de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DO CEMEI CAIC PROFESSOR ZEFERINO VAZ
Representante Legal: *Selma Vallezi Fulechio*
RG nº 24.337.878-6
CPF nº 167.472.658-90